

Boulos prioriza empreendedorismo no final da campanha

AGÊNCIA BRASIL

Em entrevista ao programa Dando a Real com Demori, da TV Brasil, exibido no fim da noite desta terça-feira (15), o candidato à prefeitura da capital paulista, Guilherme Boulos (PSOL), destacou a importância do “fenômeno” do empreendedorismo na capital paulista e apresentou um pacote de propostas específicas para esse público.

Entre as propostas citadas por Boulos para os empreendedores está a liberação dos carros de aplicativos, como o Uber, do rodízio municipal de veículos, e a criação de bases de apoio para descanso e acesso a banheiros e as tomadas de energia para os motoristas.

“Eles são trabalhadores. Só que é um trabalhador que construiu sua caminhada de jeito diferente. E que quer outra coisa do Estado e da política. Primeiro que não o atrapalhe. Porque frequentemente a prefeitura aparece, chega para um pequeno empresário, um pequeno comerciante, para acharar. Ou só com um boleto na mão”, disse o candidato do PSOL no programa comandado pelo jornalista e escritor Leandro Demori.

Boulos ressaltou que incorporou a seu plano de governo uma proposta da candidata do PSB, Tabata Amaral: o Jovem Empreendedor, um programa de crédito para jovens que estão montando sua primeira empresa.

“Eu estou assumindo um compromisso com esse segmento [dos empreendedores]. Que é de, olha, o nosso campo político vai voltar a olhar para vocês. O nosso campo político vai apresentar propostas reais para vocês e a prefeitura de São Paulo, a partir de 1º de janeiro do ano que vem, vai ajudar essas pessoas a terem prosperidade”. Na capital paulista, os candidatos

Ricardo Nunes (MDB) e Guilherme Boulos (PSOL) vão disputar o segundo turno das eleições. No primeiro turno, Nunes recebeu 1.801.139 votos e Boulos, 1.776.127. O terceiro colocado, Pablo Marçal (PRTB), teve 1.719.274 votos.

“Uma parte importante do eleitorado do Marçal votou querendo mudança e viu no discurso dele alguém que falava com seus anseios de prosperar. Então, acho que a gente precisa refletir isso. Onde nós erramos em perder o diálogo com essas pessoas?”, disse Boulos na entrevista.

“O nosso campo político, até pelo nosso compromisso ético de ter um foco e de ajudar sempre os mais pobres, de pegar aquela pessoa que está ali no limite, que está na rua, que está com fome, ou olhar para o trabalhador mais formal, o nosso campo político deixou de falar com essas pessoas [empreendedores]”, reconheceu.

Moradia e imóveis públicos

Conhecido por ser uma das principais lideranças do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Boulos destacou sua proposta de combater o déficit habitacional na capital paulista a partir da utilização de imóveis públicos que, atualmente, estão sem uso na cidade. “Quando o imóvel é privado, depende sempre da Justiça. Por isso que no meu programa de governo, a gente quer trabalhar sobretudo com os imóveis públicos”.

Na entrevista, o candidato do PSOL destacou que já solicitou um levantamento dos imóveis vazios na capital paulista, pertencentes ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e que pretende utilizá-los, quando possível, para a moradia popular.

Moraes determina extradição de foragidos do 8/1 que estão no exterior

AGÊNCIA BRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a extradição de investigados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 que estão foragidos no exterior.

A medida do ministro envolve cerca de 60 brasileiros que fugiram para a Argentina após romperem a tornozeleira eletrônica e o blogueiro Oswaldo Eustáquio, que está na Espanha.

A íntegra das decisões está em segredo de Justiça, e os detalhes não foram divulgados.

A tramitação dos pedidos de extradição é longa e não há previsão para que os acusados sejam presos e enviados

para o Brasil.

Os pedidos de extradição foram feitos ao ministro pela Polícia Federal. Após a autorização da medida, os processos seguiram para o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores.

Caberá à diplomacia brasileira e ao ministério realizarem os trâmites internacionais do caso.

O STF já condenou mais de 200 envolvidos no 8 de janeiro. Eles respondem pelos crimes de associação criminosa armada, dano qualificado, deterioração do patrimônio tombado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e tentativa de golpe de Estado.



BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.
CNPJ/MF nº 04.014.081/0001-30 - NIRE 52 3 0001964-8

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024. I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024, às 18:00, por circuito deliberativo. **II. PRESENCAS:** Participaram do circuito deliberativo a totalidade dos membros da Diretoria Estatutária, a saber: os Srs. Luis Ricardo Ferreira e Bruno Fantaguzzi Lincos. Participaram, ainda, o Sr. Leandro Diogo Luz e a Sra. Marina de Freitas Maciel, na qualidade de representantes da Companhia. **III. MESA:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Luis Ricardo Ferreira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **IV. ORDEM DO DIA:** Abertura de filial da Companhia em São Paulo/SP. **V. DELIBERAÇÃO:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sr. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, com relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura de filial da Companhia na Rua Júlio Gonzales, nº 132 - 13º andar - Conjunto 2903 - Barra Funda - CEP: 01156-060. Fica desde já autorizada a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias à efetivação da presente deliberação, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **VI. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** O material de suporte relativo ao único item da Ordem do Dia fica arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pelos membros da Mesa. Assinaturas: Mesa: Luis Ricardo Ferreira, como Presidente e, como Secretária, Marina de Freitas Maciel. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Goiânia, 28 de agosto de 2024. **Luis Ricardo Ferreira** - Diretor e Presidente da Mesa; **Marina de Freitas Maciel** - Secretária. **JUCEG nº 20243110790 em 11/09/2024.**

Albioma Codora Energia S.A.
CNPJ/ME nº 07.966.116/0001-29
NIRE 52.300.017.734

Ata de Assembleia Geral extraordinária
Realizada em 23 de agosto de 2024

1. data, hora e local: Em 23 de Agosto de 2024, às 11 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 (à esquerda) + 4km, Zona Rural, CEP 76388-899 (a “Companhia”). **2. Convocação e presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”). **3. Composição da Mesa:** Sr. Christiano Forman Villaza – Presidente da Mesa; e Sr. Paulo Fernando Schmidt – Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: **1.1.** Lavrar a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Com a expressa concordância da totalidade dos acionistas: ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA. e JALLES MACHADO S.A., a distribuição da reserva de dividendos de anos anteriores e dividendos intercalares, apurados com base no balanço patrimonial da Companhia, levantado e aprovado, em ata geral ordinária 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), na proporção da participação dos acionistas no capital social da Companhia, conforme abaixo descrito, considerando as seguintes premissas: **(I)** Em balanço apresentado e aprovado referente exercício de 2022, havia saldo de reserva de lucros a distribuir no valor de 3.492.359,16 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); **(II)** Em balanço apresentado e aprovado referente exercício de 2023, havia saldo de reserva de lucros a distribuir no valor de 5.146.034,54 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **(III)** Verificar que o resultado do balanço pré do 31.08.2024 está acima do valor a antecipar de 2.361.606,30 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos), considerando também a alocação obrigatória mínima para a reserva legal. **(IV)** os acionistas esclarecem que esse valor será distribuído até a data de 31 de dezembro de 2024. **1.2.** Os dividendos serão distribuídos da seguinte forma entre as acionistas: **1.2.1.** R\$ 7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais) a serem pagos para a acionista ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA., em moeda corrente nacional; e **1.2.2.** R\$ 3.850.00,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) a serem pagos para a acionista JALLES MACHADO S.A., em moeda corrente nacional. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo o uso da palavra, foi encerrada a assembleia para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. **7. Assinaturas:** Sr. Christiano Forman Villaza, Presidente da Mesa; Sr. Paulo Fernando Schmidt, Secretário da Mesa. Acionistas: (I) Albioma Participações do Brasil Ltda. representada por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Forman Villaza. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Goianésia, 23 de agosto de 2024.

Mesa:
Christiano Forman Villaza – Presidente
Paulo Fernando Schmidt - Secretário

Acionistas:
ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.
Christiano Forman Villaza - Diretor Presidente
JALLES MACHADO S.A.
Otávio Lage de Siqueira Filho - Diretor Presidente
Rodrigo Penna de Siqueira - Diretor Financeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 10/10/2024, 14:49, SOB O NUMERO: 20243045255, Protocolo: 243045255, de 09/10/2024, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414494248, CNPJ DA SEDE: 07966116000129. Nire: 52300017734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 10/10/2022 – ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI – SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Albioma Esplanada Energia S.A.
CNPJ/ME nº 29.915.125/000123
NIRE 52.300.039.720

Ata de Assembleia Geral extraordinária
Realizada em 23 de agosto de 2024

1. data, hora e local: Em 23 de agosto de 2024, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, Km 185, Zona Rural, CEP 76388899 (a “Companhia”). **2. Convocação e presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”). **3. Composição da Mesa:** Sr. Christiano Forman Villaza – Presidente da Mesa; e Sr. Paulo Fernando Schmidt – Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia:** (I) deliberar sobre a ata sob a forma de sumário e (II) deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(I)** Lavrar a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **(II)** Com a expressa concordância da totalidade dos acionistas: ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA. e JALLES MACHADO S.A., a distribuição da reserva de dividendos de anos anteriores e dividendos intercalares, apurados com base no balanço patrimonial da Companhia, levantado e aprovado, em ata geral ordinária 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), na proporção da participação dos acionistas no capital social da Companhia, conforme abaixo descrito, considerando as seguintes premissas: **(I)** Em balanço apresentado e aprovado referente exercício de 2021, havia saldo de reserva de lucros a distribuir no valor de 5.712.458,56 (cinco milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **(II)** Em balanço apresentado e aprovado referente exercício de 2022, havia saldo de reserva de lucros a distribuir no valor de 11.070.791,89 (onze milhões, setenta mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos); **(III)** Em balanço apresentado e aprovado referente exercício de 2023, havia saldo de reserva de lucros a distribuir no valor de 9.724.586,13 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos); **(IV)** (Verificar que restará o saldo de lucros a distribuir no valor de 4.507.836,58 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) referente ao exercício de 2023 **(V)** os acionistas esclarecem que esse valor será distribuído até a data de 31 de dezembro de 2024. **(II.I)** Os dividendos serão distribuídos da seguinte forma entre as acionistas: I. R\$ 1.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) a serem pagos para a acionista ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA., em moeda corrente nacional; e II. R\$ 8.800.000 (oito milhões e oitocentos mil reais) a serem pagos para a acionista JALLES MACHADO S.A., em moeda corrente nacional. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo o uso da palavra, foi encerrada a assembleia para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. **7. Assinaturas:** Sr. Christiano Forman Villaza, Presidente da Mesa; Sr. Paulo Fernando Schmidt, Secretário da Mesa. Acionistas: (I) Albioma Participações do Brasil Ltda. representada por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Forman Villaza. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Goianésia, 23 de agosto de 2024.

Mesa:
Christiano Forman Villaza – Presidente
Paulo Fernando Schmidt - Secretário

Acionistas:
ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.
Christiano Forman Villaza - Diretor Presidente
JALLES MACHADO S.A.
Otávio Lage de Siqueira Filho - Diretor Presidente
Rodrigo Penna de Siqueira - Diretor Financeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 10/10/2024, 14:49, SOB O NUMERO: 20243045255, Protocolo: 243045255, de 09/10/2024, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414494256, CNPJ DA SEDE: 29915125000123. Nire: 52300039720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 10/10/2022 – ALBIOMA ESPLANADA ENERGIA S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI – SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Albioma Codora Energia S.A.
CNPJ/ME nº 07.966.116/0001-29
NIRE 52300017734

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 20 de agosto de 2024, de Rerratificação da
Ata de Assembleia Geral ordinária Realizada em 19 de maio de 2023

1. data, hora e local: Em 20 de agosto de 2024, às 14 horas, na forma de videoconferência, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 à esquerda, mais Km 04, Zona Rural, CEP 76388-899 (a “Companhia”). **2. presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”). **4. Composição da Mesa:** Sr. Christiano Forman Villaza – Presidente da Mesa; e Sr. Paulo Fernando Schmidt– Secretário da Mesa. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social retificado em 31 de dezembro de 2022; e **(2)** a destinação dada ao resultado do referido exercício social. **6. Contextualização:** A Face à reavaliação do processo de contabilização da despesas com depreciação, verificou-se que por erro no registro do tempo de vida útil dos ativos da Companhia durante o exercício de 2022, provocou o lançamento à respectiva conta, de uma despesa a maior, gerando redução do resultado final na ordem de R\$ 3.492.359,16 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), razão pela qual justifica-se a consequente rerratificação da do item 7.4 da AGO realizada em 19 de maio de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 25/05/2023, sob o nº 20231393865. **7. Deliberação:** Os acionistas, mediante a contextualização acima e após o reexame, das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, ora retificadas, deliberaram e aprovaram por unanimidade: **de 7 (1)** por Rerratificar o item 7.4 da AGO realizada em 19 de maio de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 25/05/2023, sob o nº 20231393865, sendo que, **onde se lê:** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022, no valor de R\$ 13.661.546,12 (treze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos), da seguinte forma: (a) 5% do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 683.077,31 (seiscentos e oitenta e três mil, setenta e sete reais e trinta e um centavos) foram destinados para a conta de Reserva Legal da Companhia, conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) O valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), foi abatido dos valores antecipados em 25 de julho de 2022, na proporção de suas respectivas participações no capital social; e **(c)** o saldo do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 2.978.468,81 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), serão pagos aos acionistas a título de dividendos, na proporção de suas respectivas participações no capital social à conta de lucros acumulados. **LEIA-SE O CORRETO:** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022, no valor de R\$ R\$ 17.153.905,28 (dezessete milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), da seguinte forma: **(a)** 5% do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 857.695,26 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) foram destinados para a conta de Reserva Legal da Companhia, conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** O valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), foi abatido dos valores antecipados em 25 de julho de 2022, na proporção de suas respectivas participações no capital social; e **(c)** o saldo do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 6.296.210,02 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e e), serão pagos aos acionistas a título de dividendos, na proporção de suas respectivas participações no capital social à conta de lucros acumulados. **7.2** Aprovar que, o total dos dividendos mencionados no “7.1” ora rerratificados, serão pagos até 31 de dezembro de 2025, conforme disponibilidade de caixa da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo o uso da palavra, foi encerrada a assembleia para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Esta ata confere com a via original arquivada na sede social. Goianésia, 20 de agosto de 2024.

Mesa:
Christiano Forman Villaza – Presidente
Paulo Fernando Schmidt - Secretário

Acionistas:
ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.
Christiano Forman Villaza - Diretor Presidente
JALLES MACHADO S.A.
Otávio Lage de Siqueira Filho - Diretor Presidente
Rodrigo Penna de Siqueira - Diretor Financeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 10/10/2024, 14:49, SOB O NUMERO: 20243045255, Protocolo: 243045255, de 09/10/2024, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414494248, CNPJ DA SEDE: 07966116000129. Nire: 52300017734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 10/10/2022 – ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI – SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALBIOMA - BRASIL TELECOM - DIGITAL pdf

Código do documento 82920dfe-7966-4add-9083-9f26677655b4



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

16 Oct 2024, 09:58:10

Documento 82920dfe-7966-4add-9083-9f26677655b4 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-16T09:58:10-03:00

16 Oct 2024, 09:58:54

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. **REMOVEU** o signatário **diariodamanha@dm.com.br** - DATE_ATOM: 2024-10-16T09:58:54-03:00

16 Oct 2024, 09:58:57

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-16T09:58:57-03:00

16 Oct 2024, 09:59:13

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email:diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.107.32.82 (177.107.32.82 porta: 35592) - [Geolocalização: -16.6496028 -49.2232749](#) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2024-10-16T09:59:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8be2a18b35d5046670cd935764d7570a91ca095e2eab6082de3acf4bb49ed135

(SHA512):c02606bf2f6e4992be12861cf3280438f08014b4f9665b182101f22d9077a6cb2a38fd2509a0488f8f145962707400330097ca7e92d7957182b3db2b1f7801be

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign